

## **DECRETO Nº 33.547**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEMOLIÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (SEMURB) E SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE DEMOLIÇÃO, CONFORME PREVISÃO DO DECRETO Nº 33.360/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Decreto nº 33.360, de 04/10/2023 e do processo Digital nº 72393/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O presente Decreto cria a Comissão de Demolição, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB), bem como, a nomeação dos membros da Comissão de Demolição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 33.360, de 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Fica criada a Comissão de Demolição, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB), ligada diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** A Comissão elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias de sua nomeação, no qual estabelecerá, dentre outras questões, os critérios de sua atuação, os quais deverão se restringir aos aspectos técnicos relacionados à demolição.

**Art. 3º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Demolição, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB), conforme a seguir:

#### **I – Auditor Fiscal de Obras:**

Titular: Geraldo Alves Henrique

Suplente: Valério Ferreira Rodrigues;

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900350030003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**II - Auditor Fiscal de Posturas:**

Titular: Keila Sabadini Perciano  
Suplente: Flávio Miranda Rodrigues;

**III - Auditor Fiscal de Meio Ambiente:**

Titular: Alex Antonio Lamonato  
Suplente: Marcelo Altoé;

**IV - Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços:**

Titular: Alexandre da Silva Curitiba  
Suplente: Leonardo Santos de Paula;

**V - Arquiteto lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente:**

Titular: Leandro de Queiroz Di Giorgio  
Suplente: Eduardo Três Mendes.

**Art. 4º** A Comissão será presidida por um dos membros, com mandato definido em seu Regimento Interno, na forma do § 3º do artigo 4º, do Decreto 33.360/2023.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900350030003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

